



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concedido, Arquivado-se. 7.05.19 Huly.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT- 60/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamento não registado

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 25 de fevereiro de 2019 foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

### **3. Descrição**

Alojamento 1. Trata-se de um alojamento local, devidamente registado que estava a utilizar uma designação diferente da atribuída e sem indicação do número de registo. Efetuadas as necessárias averiguações concluiu-se tratar-se do AL n.º [Informação protegida], propriedade de [Informação protegida], com a designação “[Informação protegida]”, sitos na Rua [Informação protegida] [Informação protegida]. Entretanto, o proprietário procedeu, nesta data, à necessária correção no site.

### **4. Enquadramento legal:**

Sobre os “serviços de alojamento turístico”, o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido, contraordenação punida nos termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

### **5. Conclusões e propostas:**

Proposta de arquivamento para o alojamento referido em 1. em virtude de se tratar de um alojamento devidamente licenciado, não havendo necessidade de abertura de processo de deteção por alojamento irregular, em virtude da situação já ter sido corrigida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 8. de abril de 2019.

A Inspetora,

Helena Fraga